

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 160 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 22 de Setembro de 2021.

EXECUTIVO/GABINETE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 19/08/2021

HORÁRIO: 10h

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO - Areia Branca – RN

PAUTA: Reativação do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Areia Branca

MEMBROS PRESENTES:

PREFEITA: Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças (representada por Francisco Jânio Filgueira Aires)

PRESIDENTE DE CONSELHO: Gabriella Cynara Minora da Silva

REPRESENTANTE DO TURISMO: Daniel Araújo de Medeiros

PODER LEGISLATIVO: Celso Uchôa de Araújo (representado por Leandro Henrique Silva Fernandes)

REPRESENTANTE DA SAÚDE: Thiago Augusto Tavernard Leite

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Izabel Mendonça de Alexandria Cavalcante (representada por Ellen Sarah da Silva Azevedo)

REPRESENTANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS: José Alfredo Rodrigues Rebouças (representado por Priscilla Caroline de Souza)

REPRESENTANTE DA EMATER: Nael Gomes Dantas

REPRESENTANTE CIVIL (ROTATIVA): Maria Antônia Assunção

REPRESENTANTE CIVIL (PROJETO CETÁCEOS): Augusto Carlos da Boaviagem Freire

REPRESENTANTE CIVIL (DESBRAVADORES): Cícero Leôncio Pinheiro Neto (representado por Francisco Richardson P. de Mendonça)

GABRIELLA CYNARA/Presidente do Conselho: Saúda os presentes e agradece a presença de todos, dando início a reunião de reativação do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Areia Branca. Em seguida passa a palavra e pede para que os membros conselheiros se apresentem. **Conselheiros:** Apresentação dos membros do Conselho e suas representatividades. **PREFEITA:**

Francisco Jânio Filgueira Aires como representante da Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças. **REPRESENTANTE DO TURISMO:** Daniel Araújo de Medeiros. **PODER LEGISLATIVO:** Leandro Henrique Silva Fernandes, como representante do vereador Celso Uchôa de Araújo. **REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Ellen Sarah da Silva Azevedo, representando Izabel Mendonça de Alexandria Cavalcante. **REPRESENTANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS:** Priscilla Caroline de Souza, como representante do Secretário de Serviços Públicos: José Alfredo Rodrigues Rebouças. **REPRESENTANTE DA EMATER:** Nael Gomes Dantas. **REPRESENTANTE CIVIL (ROTATIVA):** Maria Antônia Assunção. **REPRESENTANTE CIVIL (DESBRAVADORES):** Francisco Richardson P. de Mendonça, representando o senhor Cícero Leôncio Pinheiro Neto. **GABRIELLA CYNARA/Presidente do Conselho:** Inicia a apresentação da reativação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que tem por LEI Nº 946/2002 e fala de sua importância para sociedade. Dando continuidade ao encontro, o **REPRESENTANTE DO TURISMO/Daniel Araújo de Medeiros** e o **REPRESENTANTE CIVIL (DESBRAVADORES)/Francisco Richardson P. de Mendonça** destacaram a importância da reativação da Associação Rotativa no município e mostram-se dispostos a contribuir nas futuras ações realizadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, por meio da Gerência de Gestão Ambiental. Em sua fala, o representante do **PODER LEGISLATIVO/Leandro Henrique Silva Fernandes** avisou sobre o interesse do Vereador Celso Uchôa em deixar seu mandato a disposição do Conselho. A **REPRESENTANTE CIVIL (ROTATIVA)/Maria Antônia Assunção** fez sua ressalva que, para se trabalhar o meio ambiente em Areia Branca, a coleta seletiva é de extrema importância. **GABRIELLA CYNARA/Presidente do Conselho** enfatiza que já está trabalhando para que a reativação da coleta seletiva ocorra o mais breve possível. **REPRESENTANTE DA EMATER/Nael Gomes Dantas** explana que o público alvo do seu órgão está ligado à pescadores e agricultores, mas que também está disposto a contribuir para o bom andamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente. No seu momento de fala, representando a **PREFEITA**, o senhor Jânio Aires fala sobre a importância da questão da preservação ambiental, não somente a nível municipal, mas que devemos ter o cuidado a nível mundial. O representante do **PODER LEGISLATIVO/Leandro Henrique Silva Fernandes** levanta uma importante pauta sobre a situação dos animais de rua, aos quais interferem indiretamente no

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 160 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 22 de Setembro de 2021.

serviço de limpeza urbana, ao rasgar os sacos de lixos que são colocados pelos moradores nas portas de casas, a fim de serem recolhidos pelo caminhão da coleta. **GABRIELLA CYNARA/Presidente do Conselho** diz que no ano de 2019 procurou aUFERSA, a fim de tentar uma medida em forma de parceria para tentar a castração dos animais de rua. **REPRESENTANTE DA EMATER/ Nael Gomes Dantas:** Sugere como medida a castração de uma determinada quantidade de animais por semana, o que impactaria na diminuição da reprodução dos animais em situação de rua. Por fim, **GABRIELLA CYNARA/Presidente do Conselho** diz que para que o planejamento seja efetivamente eficaz, devem participar deste processo todos os interessados no desenvolvimento da atividade, ou seja, o poder público, a iniciativa privada e a comunidade local. O planejamento deve minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios, de forma a contribuir para a conservação e preservação do meio ambiente local. No mais, agradece a participação dos membros presentes e pondera sobre a produtividade do encontro.

EXECUTIVO/CPL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903.414 /2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Osteomontagem para confecção de um Modelo Anatômico Replicado de uma Falsa Orca.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, CNPJ/MF: **08.077.265/0001-08.**

CONTRATADO: AMANCIO OSTEOMONTAGEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM REPLICAGEM E MONTAGEM DE ESQUELETOS LTDA, COM SEDE RUA RUA ANGELINA, 94, PRAIA DE IPARANA, CAUCAIA/CE, CEP: 61.628-560, CNPJ: **13.786.204/0001-41.**

VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS,

URBANISMO E OBRAS

Ação: 2032 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS E GERENCIAS

Elemento: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Elemento: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1001 – Recursos Ordinários / 1530 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.

BASE LEGAL: ART. 25, inciso *III*, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AREIA BRANCA/RN, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914.432/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

OBJETO: Aquisição de inscrição em curso de capacitação referente ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, CNPJ/MF: **08.077.265/0001-08.**

CONTRATADO: FRAMEWORK GESTAO E PROJETOS DE INOVACAO TECNOLOGICA LTDA, COM SEDE RUA JOSE FELIX DA SILVA, 281, PARQUE RESIDENCIAL CARANDA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CEP: 19.026-540, CNPJ: **27.885.997/0001-60.**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.003 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE RH

Ação: 1016 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES;

Elemento: 339030 MATERIAL DE CONSUMO;

Elemento: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

Elemento: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte: 1001 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL: ART. 25, *II*, Parágrafo 1º com ART. 13, *IV*, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AREIA BRANCA/RN, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL